



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1360, DE 1993.

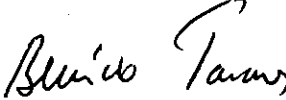
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Art. 8º da Resolução nº 070/93 e, ainda, a deliberação da Mesa Diretora em reunião do dia 02/06/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, SEBASTIÃO ALVES DA CUNHA, JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM, EDSON DOMINGUES MARTINS e MÁRIO MAGALHÃES para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata o Art. 8º da Resolução nº 070/93, com o objetivo de analisar e, se for o caso, propor a revisão da lotação do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa, no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 1993.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente